



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL
DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS,
AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Direcção Nacional
Rua Gomes Freire, 174 – 1100 LISBOA

COMUNICADO

A Associação Sindical dos Funcionários Técnicos, Administrativos, Auxiliares e Operários da Polícia Judiciária – ASFTAO/PJ, pese embora esteja solidária com todos os sindicatos aderentes à Greve Geral e apoie os motivos que levam à convocação da mesma, no que concerne às posições,

- Contra a ofensiva aos Direitos dos Trabalhadores do Sector Público, iniciada com a Lei n.º. 55-A/2010 e continuada na Proposta de Lei do Orçamento de Estado de 2012,
 - Pela sua arbitrariedade e desproporcionalidade,
 - Pela ausência de fundamentação,
 - Pelas medidas que permitem a redução de remuneração,
 - Pelo corte dos Suplementos de Natal e de Férias,
 - Pelo corte das progressões nas carreiras;
- Contra quaisquer medidas que ponham em causa o Estado Social;
- Pelo cumprimento do estipulado pelo artigo 79.º. número 7 da Lei 295-A/2000 de 9 de Novembro,

contudo, declara a sua não adesão à greve geral convocada pelas Centrais Sindicais.

No entanto, a ASFTAO recorrer-se-á de todos os meios, nomeadamente judiciais, para reposição de todas as medidas lesivas, impostas aos seus trabalhadores, nomeadamente de âmbito financeiro

Aos seus Associados e aos demais funcionários da Polícia Judiciária, esclarece que poderão aderir à greve de 24 de Novembro de 2011, segundo critério pessoal, atento o Aviso Prévio de Greve das diversas Centrais Sindicais, as quais cobrem a totalidade dos Funcionários Públicos.

Lisboa, 16 de Novembro de 2011

A Direcção Nacional,

A Presidente,

(Adérito José Santos)
ASFTAO/PJ